



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.095.942/0001-12 DUNS®: 893820180
Razão Social: STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Nome Fantasia: CASAL STELLARE FOTO & FILM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	18/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/04/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/04/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2026 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **STELLARE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.095.942/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:05:24 do dia 02/09/2026 , com validade até o dia 02/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ayUgmdHnXi8iz0WJ4ni7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAYANE ANDRESSA MENDES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **104.006.549-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:08 do dia 02/09/2026 , com validade até o dia 02/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nFYQpId5z3PjUBCGIWse

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXSANDRO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **098.046.279-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:34 do dia 02/09/2026 , com validade até o dia 02/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4dEWmrZtg46nrIzVVdPw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2319/2026

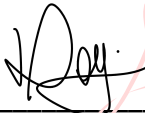
ITEM	OBJETO	UNID MEDI DA	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Contratação de apoio técnico de captação de imagem, áudio e edição de vídeo, voltado à produção de documentário e registros histórico institucionais alusivo aos 65 anos de emancipação político administrativa do Município de Marmeleiro, sendo: - Captação de conteúdo em áudio, vídeo e fotográfico; - Edição de vídeo; - Produção do material dividido em 5 capítulos com no mínimo 30 minutos; - Disponibilização de equipe de produção; O detalhamento dos serviços e a forma de execução estão melhor descritos em subitem específico do Termo de Referência.	und	1	R\$ 14.998,00
Prazo de Entrega: Conforme TR Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco: 748-BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Ag: 0704 Conta: 69828-5				VALOR TOTAL: R\$ 14.998,00 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais)

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Toledo, PR - 02 de Setembro de 2026.


Assinado de forma digital por DAYANE ANDRESSA MENDES:10400654903
Dados: 2026.09.02 14:44:14 -03'00'

Dayane Andressa Mendes

Sócia administrativo / Representante legal

CPF: 104.006.549-03

Stellare Produções Audiovisuais LTDA

PRODUTORA CASAL PHOTO FILMS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.095.942/0001-12 NIRE: 41213117502

DAYANE ANDRESSA MENDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 17 de agosto de 1998 em Toledo-PR, fotógrafa, portadora do RG nº 13.549.597-2, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 104.006.549-03, residente e domiciliada em Toledo-PR, à Rua Mariana Zanetti, 1872 – Jardim Panorama, CEP 85911-130 e **ALEXSANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 03 de março de 1995 em Guaraniaçu-PR, fotógrafo, portador do RG nº 13.314.352-1, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF nº 098.046.279-73, residente e domiciliado em Toledo-PR, à Rua Mariana Zanetti, 1872 – Jardim Panorama, CEP 85911-130, sócios da empresa **PRODUTORA CASAL PHOTO FILMS LTDA**, com sede em Toledo-PR, à Rua Mariana Zanetti, 1872 – Jardim Panorama, CEP 85911-130, inscrita no CNPJ 34.095.942/0001-12, sob NIRE nº 41213117502, resolvem alterar este instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A sociedade passa a adotar o nome empresarial **STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA: A sociedade passa a adotar o nome fantasia de **Casal Stellare Foto & Film**, o qual será utilizado para fins de identificação comercial, publicidade e demais atividades empresariais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificados anteriormente; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Atividades de produção de fotografias; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL**, da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ 34.095.942/0001-12

DAYANE ANDRESSA MENDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 17 de agosto de 1998 em Toledo-PR, fotógrafa, portadora do RG nº 13.549.597-2, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 104.006.549-03, residente e domiciliada em Toledo-PR, à Rua Mariana Zanetti, 1872 – Jardim Panorama, CEP 85911-130 e **ALEXSANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 03 de março de 1995 em Guaraniaçu-PR, fotógrafo, portador do RG nº 13.314.352-1, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF nº 098.046.279-73, residente e domiciliado em Toledo-PR, à Rua Mariana Zanetti, 1872 – Jardim Panorama, CEP 85911-130, sócios da empresa **STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**, com sede em Toledo-PR, à Rua Mariana Zanetti, 1872 – Jardim Panorama, CEP 85911-130, inscrita no CNPJ 34.095.942/0001-12, sob NIRE nº 41213117502, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsequentemente pela Lei 6.404/73, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a adotar o nome empresarial: **STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA: A sociedade passa a adotar o nome fantasia de **Casal Stellare Foto & Film**, o qual será utilizado para fins de identificação comercial, publicidade e demais atividades empresariais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede em Toledo-PR, à Rua Mariana Zanetti, 1872 – Jardim Panorama, CEP 85911-130.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificados anteriormente; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Atividades de produção de fotografias; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades na data de 02 de julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas pelos sócios, com equipamentos profissionais, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DAYANE ANDRESSA MENDES	35.000	35.000,00	50%
ALEXSANDRO DA SILVA	35.000	35.000,00	50%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida, individualmente, pela sócia **DAYANE ANDRESSA MENDES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: Os administradores da empresa declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: A parte elege o foro da Comarca de Toledo-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Toledo-PR, 08 de agosto de 2025

DAYANE ANDRESSA MENDES
CPF: 104.006.549-03
Sócia Administradora

ALEXSANDRO DA SILVA
CPF: 098.046.279-73
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09804627973	ALEXSANDRO DA SILVA
10400654903	DAYANE ANDRESSA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2025 09:22 SOB Nº 20253912296.
PROTOCOLO: 253912296 DE 08/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513319264. CNPJ DA SEDE: 34095942000112.
NIRE: 41213117502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2025.
STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STELLARE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA

CNPJ 34.095.942/0001-12, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 06 de Agosto de 2026



Certificação

MARIO CESAR BUENO
MARIO
CESAR
BUENO:2
39610669
49

Assinado de
forma digital por
MARIO CESAR
BUENO:2396106
6949
Dados:
2026.08.06
13:09:32 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.095.942/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2019
NOME EMPRESARIAL STELLARE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASAL STELLARE FOTO & FILM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIANA ZANETTI	NÚMERO 1872	COMPLEMENTO *****
CEP 85.911-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYANEANDRESSAMENDESASILVA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9862-1425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **14:50:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 57513/2026			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.			
VALIDADE: 20/09/2026		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE54T4XC5UA2	
REQUERENTE:		PROTOCOLO: 36878/2026	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 989000	CNPJ/CPF 34.095.942/0001-12	INSCRIÇÃO ESTADUAL 989000	ALVARÁ 989000
ENDEREÇO RUA MARIANA ZANETTI, 1872 - JARDIM PANORAMA Toledo - PR CEP: 85911130			
CNAE / ATIVIDADES			
Filmagem de festas e eventos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
Observações:			
Toledo, 22 de Julho de 2026			

Emitido por: LUIZ HENRIQUE MALDANER DOS SANTOS



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

198

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40039922-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.095.942/0001-12**

Nome: **STELLARE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ: 34.095.942/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:47:55 do dia 03/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2027.

Código de controle da certidão: **DCCC.AD2B.8BC2.4E90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.095.942/0001-12

Certidão nº: 66756592/2026

Expedição: 03/08/2026, às 21:56:01

Validade: 30/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.095.942/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.095.942/0001-12
Razão social: STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Endereço: R MARIANA ZANETTI 1872 / JARDIM PANORAMA / TOLEDO / PR / 85911-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082007056083009760

Informação obtida em 02/09/2026 11:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

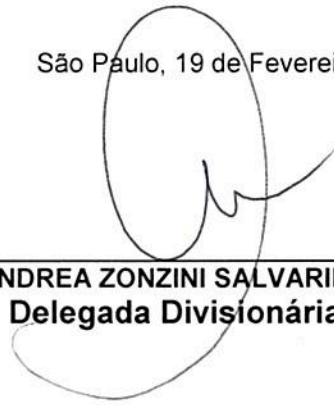
Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a Empresa **DAYANE ANDRESSA MENDES**, CNPJ: **34.095.942/0001-12** com sede na Rua Mariana Zanetti, nº 1872, no Bairro Jardim Panorama, Toledo/PR – CEP: 85911-130, forneceu à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, os serviços constantes da relação abaixo, no exercício 2024.

Informações do serviço:

DESCRIÇÃO	QDE	MÊS
SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL, DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, MOTIVACIONAIS, MARKETING INTERNO E EXTERNO, INTEGRAÇÃO E PODCAST	01	09

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2025.



LISANDREA ZONZINI SALVARIEGO COLABUONO
Delegada Divisionária de Polícia



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CONTER, pessoa jurídica de direito público, com sede no SIBS, Quadra 02, Conjunto A, Lote nº 03, CEP: 71.736-201 – Núcleo Bandeirante/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.635.323/0001-40, neste ato representado por seu Conselheiro Diretor-Presidente CARLOS DA SILVA, vem, para os devidos fins e efeitos legais, ATESTAR que a empresa STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.095.942/0001-12, com sede na Rua Mariana Zanetti, nº 1872, Toledo/PR, prestou serviços compatíveis com o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 136/2025.

Atestamos que a empresa **STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA** executou os serviços de produção audiovisual institucional comemorativa dos **40 anos da Regulamentação da Profissão de Técnico em Radiologia**, contemplando o planejamento, elaboração de roteiro, captação de imagens, edição, pós-produção e entrega de vídeo institucional com duração estimada entre 7 e 15 minutos, em formato Full HD ou 4K, além de versões adaptadas para redes sociais, utilização de trilha sonora licenciada e captação profissional com recursos de drone.

Os serviços foram executados em conformidade com as especificações contratadas, demonstrando capacidade técnica, operacional e profissional compatível com a complexidade do objeto. A empresa evidenciou organização, planejamento e domínio técnico em todas as etapas da produção, contando com equipe qualificada e equipamentos adequados para a execução de projetos audiovisuais institucionais de alta qualidade.

Dessa forma, atestamos que a **STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA** possui capacidade técnico-operacional para a execução de serviços de produção audiovisual institucional, atendendo aos padrões de qualidade, eficiência e profissionalismo exigidos pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS DA SILVA
Data: 30/07/2026 11:18:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 30 de julho de 2026.

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CONTER



SIBS Quadra 02 Conjunto A, Lote 03, Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – CEP:71.736-201 – Brasília/DF – Telefax (0XX 61) 3326 9374/3051-6500

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **DAYANE ANDRESSA MENDES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mariana Zanetti, nº 1872, Jardim Panorama, na cidade de Toledo/PR - CEP: 85911-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.095.942/000112, forneceu para a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, os serviços abaixo discriminados:

- **Produção de vídeo institucional, com duração de, no mínimo, três minutos e trinta segundos, gravado em resolução 4K. O serviço deve incluir necessariamente a produção de roteiro, captação de imagens fotográficas e em vídeo, inclusive imagens aéreas filmadas a partir de drone, edição de vídeo, tratamento de cor, animação 2D de elementos gráficos, inserção de lettering, direção de cena, direção de fotografia, trilha sonora, locução para vídeo. Todos os profissionais deverão ser devidamente capacitados como cinegrafistas, assistentes, design e edição. A entrega do vídeo deve ser realizada em arquivo digital em alta resolução.**
 - o Dispensa Eletrônica nº 10/2024;
 - o Contrato nº 132/2024;
 - o Vigência entre 04/09/2024 à 03/12/2024.

Registramos ainda que as entregas dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Toledo, 18 de novembro de 2024.

EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL DE
TOLE:77878023000128

Assinado de forma digital por
EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
RURAL DE TOLE:77878023000128
Dados: 2024.11.19 14:36:18
-03'00'

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 004/2024

Atendendo à solicitação formal do interessado, e consultado o setor de Relações Públicas PM/5, ATESTO para fins de participação em licitação, que a empresa **Dayane Andressa Mendes**, situada à Rua Mariana Zanetti, nº 1872, bairro Jardim Panorama, CEP: 85911-130, Município de Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.095.942/0001-12, forneceu à **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, os serviços constantes da relação abaixo, no exercício de 2024, conforme DANFE abaixo relacionada, não tendo sido localizados até o momento, registros relativos à restrições quanto à qualidade dos produtos nem quanto aos prazos de entrega.

DESCRIÇÃO	QTDD.	DANFE	DATA
Prestação de serviços, filmagem e produção de vídeo.	01	13	23/07/2024

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Cap. QOPM Diogo Fernando S. Pytlowanciv
Chefe do CCL/DALF

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.401 - Rebouças - Curitiba-PR - CEP 80.230-110
Fone: (041) 3304-19195 - e-mail: dalf-ccl-compras@pm.pr.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica 004/2024.

Documento: **004AtestadodeCapacidadeTecnicaVideoInstitucional170anos.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Diogo Fernando Sampaio Pytlowanciv (XXX.083.119-XX)** em 09/08/2024 10:39 Local: PMPR/DALF/CCL.

Inserido ao documento **905.209** por: **Sd. Qpm 1-0 Silvana Leszak** em: 09/08/2024 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6de3e2f6de8559449b14dcd11d7d133d.